



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

**ENCANADOR**

**DEMANDANTE**

**Órgão:** Pró Reitoria de Administração

**Demandante Direto:** Diretoria de Serviços de Engenharia e Manutenção dos Bens Patrimoniais - Campus Diamantina

**DESCRIÇÃO SUMÁRIA**

**Posto:** Encanador

**CBO:** 7241-10

**Descrição das atividades:** Operacionalizam projetos de instalações de tubulações, definem traçados e dimensionam tubulações; especificam, quantificam e inspecionam materiais; preparam locais para instalações, realizam pré-montagem e instalam tubulações. realizam testes operacionais de pressão de fluidos e testes de estanqueidade. protegem instalações e fazem manutenções em equipamentos e acessórios.

**ATRIBUIÇÕES E ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS NA UFVJM**

1. - Operacionalizar projeto de instalacoes de tubulacoes 2. - Estudar projeto; 3. - Definir tracados das tubulacoes; 4. - Identificar pressao do fluido; 5. - Dimensionar tubulacoes; 6. - Especificar materiais; 7. - Quantificar materiais; 8. - Executar projeto; 9. - Separar materiais conforme medidas e tipos; 10. - Conferir validade dos materiais; 11. - Inspeccionar materiais visualmente. 12. - Preparar local para instalacao 13. - Inspeccionar local; 14. - Marcar local definido para instalacao; 15. - Isolar local de trabalho; 16. - Abrir paredes, lajes, pisos ou valas; 17. - Acondicionar materiais no local de instalacao; 18. - Fixar suportes. 19. - Pre-montar tubulacoes 20. - Cortar tubos; 21. - Abrir roscas nas tubulacoes; 22. - Alinhar tubos conforme angulo especificado; 23. - Encaixar conexoes; 24. - Encurvar tubos; 25. - Pontear tubulacoes; 26. - Colar tubulacoes; 27. - Montar kit's; 28. - Pintar tubulacoes; 29. - Identificar tubulacoes. 30. - Instalar tubulacoes 31. - Distribuir tubulacoes; 32. - Assentar tubulacoes; 33. - Vedar tubulacoes; 34. - Interligar redes a ramais (pontos de consumo); 35. - Instalar acessorios e equipamentos; 36. - Unir tubulacoes; 37. - Fixar redes; 38. - Identificar com cores as tubulacoes conforme finalidade 39. - Realizar teste de alta pressao (estanqueidade) 40. - Vedar saidas das tubulacoes; 41. - Instalar manometros na rede; 42. - Pressurizar a rede; 43. - Determinar tempo de duracao do teste conforme nbr; 44. - Monitorar teste no manometro e na rede; 45. - Corrigir falhas na vedacao; 46. - Refazer teste; 47. - Liberar rede para uso. 48. - Proteger instalacoes 49. - Isolar tubulacoes; 50. - Envelopar tubulacoes; 51. - Cobrir tubulacoes com areia 52. - Realizar testes operacionais 53. - Regular pressao nas tubulacoes; 54. - Testar pressao da agua que vem da concessionaria; 55. - Testar tubulacoes de incendio; 56. - Drenar tubulacoes; 57. - Testar equipamentos operacionais. 58. - Realizar manutencao de equipamentos e acessorios 59. - Identificar falhas ou defeitos; 60. - Analisar causa das falhas ou defeitos; 61. - Identificar materiais, equipamentos e instrumentos utilizados na solucao das falhas ou defeitos; 62. - Substituir acessorios e equipamentos defeituosos ou fora do prazo de validade; 63. - Testar reparos dos acessorios ou equipamentos; 64. - Reativar sistemas de distribuicao. 65. - Redigir documentos 66. - Elaborar orcamentos e propostas; 67. - Redigir relatorios de servicos; 68. - Preencher requisicoes de materiais; 69. - Emitir recibos e notas fiscais de servicos. 70. - Demonstrar competencias pessoais 71. - Demonstrar iniciativa; 72. - Manter-se atualizado com novas tecnicas de instalacoes; 73. - Comunicar-se; 74. - Demonstrar habilidades numericas; 75. - Tomar decisoes rapidas; 76. - Analisar minucias; 77. - Trabalhar em equipe; 78. - Utilizar equipamentos de protecao individual; 79. - Executar outras tarefas de mesma natureza e nivel de complexidade associada ao ambiente organizacional; 80. - Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade do servico e orientacao superior; 81. - Executar as atividades relacionadas na Classificacao Brasileira de Ocupacoes – CBO/MTE n.º 7241-10.

**Formação e Experiência:** Para o exercício das ocupações a Contratada deverá prover o posto com profissional qualificado, selecionando aqueles que detenham formação e experiência compatível com as funções a serem desempenhas e em condições de prestar serviços de qualidade.

**QUANTIDADE DE POSTOS POR CAMPUS**

ITEM	DESCRIÇÃO DO POSTO	LOCAL DE ATUAÇÃO DEMANDANTE	QUANTIDADE POSTOS
23	ENCANADOR	CAMPUS JK	02

	(0684107)	DSENG	
		TOTAL	02

DSENG: Diretoria de Serviços de Engenharia e Manutenção dos Bens Patrimoniais

### CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO

O Tribunal de Contas da União deliberou que as propostas devem considerar o enquadramento sindical pela atividade econômica preponderante do empregador.

Acórdão 2601/2020 Plenário, Embargos de Declaração, Relator Ministro Benjamin Zymler.

1. É irregular a exigência de que as propostas dos licitantes indiquem os acordos coletivos, as convenções coletivas ou as sentenças normativas que regem as categorias profissionais que executarão o serviço. **As propostas devem considerar o enquadramento sindical pela atividade econômica preponderante do empregador.**

### VIAGEM

Funcionário deve possuir disponibilidade de viagem.

Os valores referentes a diária compõem um item específico da licitação, sem disputa, uma vez que não se configuram como prestação de serviço da futura contratada, traduzindo-se em pagamento a ser realizado ao funcionário pela Contratada, com futuro ressarcimento por parte da Contratante.

### UNIFORMES - POR COLABORADOR

DESCRIÇÃO DO ITEM	DURABILIDADE E FORNECIMENTO DO ITEM	FORMA DE USO	QUANTIDADE DO ITEM
Calça de elástico (brim ou similar)	SEMESTRAL	INDIVIDUAL	2
Camiseta 100% Algodão manga longa	SEMESTRAL	INDIVIDUAL	2
Jaqueta de frio forrada	ANUAL	INDIVIDUAL	1

Os empregados da Contratada deverão apresentar-se diariamente devidamente uniformizados e portando crachá de identificação a ser fornecido pela Contratada

O primeiro conjunto de uniforme deverá ser entregue no início da prestação dos serviços. O custo do uniforme não poderá ser repassado ao ocupante do posto de serviço;

No caso de empregada gestante, os uniformes deverão ser apropriados para a situação, substituindo-os sempre que estiverem apertados;

A relação e o quantitativo são meramente estimativos, podendo ser necessárias maior ou menor quantidade, assim como outros equipamentos, para a perfeita execução contratual, durante a vigência do contrato, sem que isso implique em aumentos nos custos da Contratada.

Outras orientações constam no Termo de Referência.

### EPI'S - POR COLABORADOR

DESCRIÇÃO DO ITEM	DURABILIDADE E FORNECIMENTO DO ITEM	FORMA DE USO	QUANTIDADE DO ITEM
Abafador de ruído tipo concha	ANUAL	INDIVIDUAL	1
Capa de chuva forrada, comprimento longo e com mangas	ANUAL	INDIVIDUAL	2
Capacete de segurança completo com tira jugular	ANUAL	INDIVIDUAL	1
Luva de Algodão com Pigmentos de PVC	ANUAL	INDIVIDUAL	6
Luva Nitrílica AF-15 (par)	ANUAL	INDIVIDUAL	6
Máscara descartável compatível com a atividade PFF2 N95	SEMESTRAL	INDIVIDUAL	80
Óculos de segurança contra impacto de partículas	SEMESTRAL	INDIVIDUAL	4
Par de botinas de segurança com biqueira Polietileno(Composite)	SEMESTRAL	INDIVIDUAL	1
Par de luvas de proteção contra agentes cortantes ( vaqueta ) e ( Vaqueta com raspa ) de P a GG	ANUAL	INDIVIDUAL	4
Protetor solar com repelente - FPS 30 ou superior (120ml)	ANUAL	INDIVIDUAL	5
Touca Árabe com aba longa	ANUAL	INDIVIDUAL	2

Será obrigatório o uso de EPI e EPC pelos empregados da contratada alocados para execução do serviço quando as atividades a serem desenvolvidas o exigirem.

Para todos os serviços que apresentem algum risco à saúde ou a integridade física do funcionário, deverão ser disponibilizados equipamentos, acessórios de proteção e treinamentos, em conformidade com as normas regulamentadoras vigentes, de acordo com a atividade a ser executada.

A especificação dos equipamentos e EPIs/EPCs é estimativa. Cabe à contratada considerar em sua proposta a relação de quaisquer outros equipamentos e EPIs de que necessite para a correta prestação dos serviços, ficando a contratada obrigada ao fornecimento de acordo com as necessidades e qualidades definidas nas normas a que se vinculam.

Devem ser fornecidos EPI's/EPC's com o devido Certificado de Aprovação de Equipamentos de Proteção Individual emitido pelo MTE.

A empresa Contratada deverá fornecer itens de proteção e segurança em caso de pandemia conforme orientações da UFVJM, dos órgãos de saúde estadual e federal.

Outras orientações constam no Termo de Referência.

#### FERRAMENTAS/ EQUIPAMENTOS

DESCRIÇÃO DO ITEM	DURABILIDADE E FORNECIMENTO DO ITEM	FORMA DE USO	QUANTIDADE DO ITEM
Alavanca Sextavada	QUINQUENAL	INDIVIDUAL	1
Alicate bomba Dágua 12"	TRIENAL	INDIVIDUAL	1
Alicate de pressão 10"	TRIENAL	INDIVIDUAL	1
Alicate universal de Corte 8"	QUINQUENAL	INDIVIDUAL	1
Arco De Serra 12" c/ Lâmina profissional	BIENAL	INDIVIDUAL	2
Chave ajustável 10"	TRIENAL	INDIVIDUAL	1
Chave ajustável inglesa 10cm (jogo)	TRIENAL	INDIVIDUAL	1
Chave Combinadas de Catraca (Kit)	TRIENAL	INDIVIDUAL	1
Chave de Fenda e Philips Com 10 Peças (Jogo)	TRIENAL	INDIVIDUAL	1
Chave de grifo 12	BIENAL	INDIVIDUAL	1
Chave de grifo 14	BIENAL	INDIVIDUAL	1
Chave de grifo 18	BIENAL	INDIVIDUAL	1
Chave de grifo 24	BIENAL	INDIVIDUAL	1
Chave de grifo 36	BIENAL	INDIVIDUAL	1
Chave de grifo 8	BIENAL	INDIVIDUAL	1
Chave de pia Aço carbono cromado 11 Polegadas - 280mm	BIENAL	INDIVIDUAL	1
Chave de sacar válvulas	BIENAL	INDIVIDUAL	1
Chave inglesa 12mm	TRIENAL	INDIVIDUAL	1
Chave soquetes com 22 peças, com catraca reversível	TRIENAL	INDIVIDUAL	1
Chaves combinada fixa e estrela 6 A 22 Mm – 12 peças(jogo)	TRIENAL	INDIVIDUAL	1
Colher Pacetta	TRIENAL	INDIVIDUAL	2
Cortador de tubo	TRIENAL	INDIVIDUAL	1
Cossinete (kit)	TRIENAL	INDIVIDUAL	1
Desentupidor manual	BIENAL	INDIVIDUAL	1
Enxada de aço larga de 30 cm com cabo de madeira	BIENAL	INDIVIDUAL	1
Enxadão	BIENAL	INDIVIDUAL	1
Estiletes (100x18)	BIENAL	INDIVIDUAL	2
Lima Grossa para cano PVC	BIENAL	INDIVIDUAL	2
Macho e tarraxas, 40 peças.	TRIENAL	INDIVIDUAL	2
Marreta de 1 kg	TRIENAL	INDIVIDUAL	1
Martelete perfurador e rompedor 1.050 W, Impacto 10 Joules	QUINQUENAL	COLETIVO	1
Martelo unha 20mm com cabo de fibra	TRIENAL	INDIVIDUAL	2
Pá Redonda	BIENAL	INDIVIDUAL	2
Picareta, Chibanca, Aço Carbono, de alta resistência	TRIENAL	COLETIVO	1
Ponteiro manual Redondo	TRIENAL	INDIVIDUAL	2
Talhadeira comum	TRIENAL	INDIVIDUAL	1
Tarraxas para fazer rosca de meia, 3/4, 1", 1"meia (JOGO DE TARRAXA + CHAVE DE ENCAIXE PARA COSSINETE (M3x0.5 M4x0.7 M5x0.8 M6x1.0 M8x1.25 M10x1.5 M12x 1.75 Chave de Encaixe para Cossinete.	TRIENAL	INDIVIDUAL	1
Torquês 12 pol.	TRIENAL	INDIVIDUAL	1
Trena de aço 10 metros	TRIENAL	INDIVIDUAL	1
Trena de aço 5 metros	TRIENAL	INDIVIDUAL	1
Turquesa de aço 40cm	ANUAL	INDIVIDUAL	1

A especificação das ferramentas é estimativa. Cabe à contratada considerar em sua proposta a relação de quaisquer outras ferramentas de que necessite para a correta prestação dos serviços, ficando a contratada obrigada ao fornecimento de acordo com as necessidades e qualidades inerentes ao serviço.

Deverão ser fornecidos pela contratada todos os acessórios e insumos necessários para o pleno funcionamento dos equipamentos.

Outras orientações constam no Termo de Referência.

### EQUIPAMENTO COMPARTILHADO CONTRATO

**RELÓGIO DE PONTO:** Equipamento uso geral: quantidade a ser compartilhado em todos os postos do contrato. **ATENÇÃO** este quantitativo refere-se a quantidade total do contrato, portanto o seu valor deve ser rateado por quantidade de postos e Campus de lotação.

Para o uso do relógio de ponto, a Contratante não disponibilizará internet, devendo o mesmo ou ser providenciado pela empresa Contratada ou ser utilizado apenas *offline*.

CAMPUS	LOCAL	QUANTIDADE
Campus JK	Diamantina	02
Campus I	Diamantina	01
Moradia Estudantil	Diamantina	01
Fazenda Moura	Curvelo	01
Fazenda Couto Magalhães de Minas	Couto Magalhães de Minas	01
Unai	Unai	01
Janaúba	Janaúba	01
Mucuri	Teófilo Otoni	01
<b>TOTAL</b>		<b>09</b>

### HORÁRIO DE TRABALHO

**Jornada de trabalho:** 44 (quarenta e quatro) horas semanais, cumpridas de segunda a sexta-feira.

### ADICIONAIS

INSALUBRIDADE: ( ) SIM ( X ) NÃO GRAU:

PERICULOSIDADE: ( ) SIM ( X ) NÃO

A incidência ou não do adicional de insalubridade assim como os graus e do adicional de periculosidade, foram definidos em consonância com a orientação do servidor Fabricio Raimundi Andrade, Engenheiro de Segurança do Trabalho/UFVJM (Doc. Seil [0829932](#))

Recomendo utilizar de referência os laudos das empresas que atualmente já prestam o serviço para a UFVJM, pois é inviável para o Setor de Segurança do Trabalho da UFVJM realize tal atividade, pois conta com apenas 2 servidores para atender as diversas demandas da universidade. As empresas terceirizadas são obrigadas a elaborar os laudos, conforme determina o item 1.2.1.1 da Norma Regulamentadora 01, que traz o seguinte texto:

"As NR são de **observância obrigatória** pelas organizações e pelos órgãos públicos da administração direta e indireta, bem como pelos órgãos dos Poderes Legislativo, Judiciário e Ministério Público, que **possuam empregados regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho** –"

Trata-se de expectativa de incidência. Deverá ser mantido/alterado/excluído/incluído após apresentação dos laudos pela empresa contratada.

### ENDEREÇOS CAMPI UFVJM

Campus JK: Endereço - Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Alto da Jacuba. Diamantina/MG. CEP: 39100-000

Campus I : Endereço - Rua da Glória, nº 187 Centro Diamantina/MG. CEP 39100-000

Moradia Estudantil: Endereço - Rua LI Trevo do Biribiri, 99, Diamantina/MG. 39100-000

Fazenda Experimental do Moura: Endereço - Curvelo/MG. CEP 35790-000

Fazenda Experimental Couto Magalhães de Minas - Endereço - Couto de Magalhães de Minas/MG. CEP 39188-000

Núcleo de Turismo: Endereço -Rua Macau de Baixo, esquina com Travessa dos Estudantes, s/n. Diamantina/MG. CEP 39100-000

Campus Janaúba : Endereço - Avenida Um, nº 4.050, Cidade Universitária - CEP 39447-814.

Campus Mucuri: Endereço - Rua do Cruzeiro, nº 01, Bairro Jardim São Paulo - Teófilo Otoni/MG CEP 39803-371

Campus Unai : Endereço: Av. Universitária nº 1000, setor 20, lote 500, quadra 200 – Bairro Universitários - CEP: 38610-000.



Documento assinado eletronicamente por **Greiciele Macedo Morais, Servidor (a)**, em 25/01/2023, às 12:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabiano Kenji Aoki, Servidor (a)**, em 26/01/2023, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kátia Aparecida De Almeida, Servidor (a)**, em 13/02/2023, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Moreira Fernandes, Diretora**, em 13/02/2023, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0959665** e o código CRC **E6B41DE8**.